

Nota: Revogado e Consolidado através do PROVIMENTO TRT SCR Nº 001/2010

PROVIMENTO TRT. SCR. Nº 01/98

O JUIZ PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir da publicação deste, o Provimento TRT-GP Nº 06/89, de 16
de novembro de 1989.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de janeiro de 1998.

RUY ELOY

Juiz Presidente e Corregedor em Exercício